DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Compras 2
Intenção de Aviso de Contratar 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Compras

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 38/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que objetiva a Prestação de serviço para realização de Curso de Ultrassonografia para Avaliação de Posicionamento de Dispositivos Intrauterinos (DIU).

Abre-se PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS – Início as 09:00min do dia 17/08/2026. Término as 09h00min do dia 21/08/2026 às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

MÉTODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Eventuais interessados, deverão apresentar, até a data limite imposta neste Aviso, proposta comercial a ser protocolizada por meio da plataforma 1Doc, disponível em https://itabera.1doc.com.br/atendimento ou, presencialmente, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h - 13:00 às 16:00h.

Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 45/2026 - PROCESSO N. 99/2026

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de materiais odontológicos.

Logrou - se vencedora a empresa TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME, inscrita no CPNJ sob o nº 11.406.214/0001-89, dos itens (10, 11, 16, 21, 30, 35, 46, 48 e 55) com o valor global de R$ 52.044,10 (cinquenta e dois mil e quarenta e quatro reais e dez centavos) e a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 04.063.331/0001-21, dos itens (01, 03, 05, 06, 07, 09, 25, 31, 34, 36, 38, 39, 42, 44, 47, 49, 50, 53, 56, 59, 60, 61 e 62) com o valor global de R$ 37.840,53 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos). Os itens (04, 08, 15, 24, 27, 51, 52, 58 e 63) foram declarados desertos e o os itens (02, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 28, 29, 32, 33, 37, 40, 41, 43, 45, 54 e 57) foram declarados fracassados.

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Assinatura: 14/08/2026

Marina Gomes Moreira de Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 46/2026 - PROCESSO N. 100/2026

Objeto: Aquisições futuras de materiais clínicos, hospitalares e insumo de saúde.

Logrou - se vencedora a empresa TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CPNJ sob o nº 11.406.214/0001-89, dos itens (10, 17, 18, 25, 37, 38, 51, 54, 55, 60, 62, 77, 87, 112, 113, 120 e 121) com o valor global de R$ 109.099,90 (cento e nove mil e noventa e nove reais e noventa centavos), a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 04.063.331/0001-21, dos itens (01, 09, 19, 27, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 52, 56, 57, 58, 61, 63, 89, 90, 91, 92, 103, 104, 111, 114, 117 e 122) com o valor global de R$ 447.198,59 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos) e a empresa CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 53.702.276/0001-88, do item (12) com o valor global de R$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais). Os itens (02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 47, 48, 49, 50, 53, 59, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 115, 116, 118) foram declarados desertos e os itens (29, 46, 52, 67, 65, 66, 67, 69, 108, 109 e 110) foram declarados fracassados. Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Assinatura: 14/08/2026

Marina Gomes Moreira Freitas - Diretora Geral de Saúde.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2026 - PROCESSO N. 97/2026

Objeto: Registro de preços para contratação futura de serviços de hospedagem na cidade de Jaú.

Logrou - se vencedora do Lote 01 a empresa CARLOS ROBERTO PAVANELLI LACORTE - ME, inscrita no CPNJ sob o nº 12.580.005/0001-10, inscrita no CPNJ sob o nº 12.580.005/0001-10, com o valor global de R$ 56.670,00(cinquenta e seis mil seiscentos e setenta reais). Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Assinatura: 13/08/2026

Marina Gomes Moreira Freitas - Diretora Geral de Saúde.

.....

CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa CORTRA CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob

o nº 60.123.908/0001-14, estando a mesma apta para a prestação de serviços médicos, incluindo consultas em pediatria, psiquiatria, neurologia, cirurgia vascular, urologia, clínica geral, ortopedia e a realização de procedimentos cirúrgicos de baixa e média complexidade. Marina G. M. Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa EDVANIA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.297.259/0001-22, estando a mesma apta para a realização de exames de média e alta complexidade. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

Outros atos

PREGÃO Nº 69/2025 - PROCESSO Nº 150/2025

APREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que a empresa MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.531.296/0001-78, foi penalizada com impedimento de licitar e contratar com o município pelo período de 2 (dois) anos, cumulado com Multa Compensatória de 20% sobre o valor das AFs 114/2026 e 316/2026; Multa Compensatória de 10% sobre os itens não entregues das AFs 809/2026 e 992/2026; e Multa Moratória de 0,5% por dia de atraso nas entregas dos itens das AFs 968/2026 e 809/2026; com fundamento no art. 156, II e III, da Lei Federal nº 14.133/21. Pedro A. B. Lobo – Diretoria Geral De Administração. Marina G. M. Freitas – Diretora Geral de Saúde. Agneli Steidel – Diretora Geral de Ass. Social.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

PROCESSO LICITATÓRIO nº 150/2025
TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 3.635/2026

Considerando decisão administrativa transitada em julgado através do processo administrativo supracitado, fica declarado o impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/21, em prejuízo do licitante/contratado MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 46.531.296/0001-78, pelo período de 2 (dois) anos, ficando, por este prazo, impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta deste ente federativo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Diretora Geral de Saúde

PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO
Diretor Geral de Administração

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 2 pessoas: PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO e MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/22D2-0DE8-DECB-266A e informe o código 22D2-0DE8-DECB-266A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 22D2-0DE8-DECB-266A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO (CPF 329.XXX.XXX-78) em 14/08/2026 10:51:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS (CPF 144.XXX.XXX-70) em 14/08/2026 10:58:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/22D2-0DE8-DECB-266A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

AUTO DE MULTA

AUTO DE MULTA nº 16/2026
PROCESSO LICITATÓRIO nº 150/2025
TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 3.635/2026

Em virtude de decisão transitada em julgado no âmbito do processo de imposição de penalidade supra indicado, por descumprimento de obrigação contratual e/ou legal, fica imposta a obrigatoriedade do pagamento de MULTA a contratada/ao licitante MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, com fundamento no artigo 156, § 3º da Lei Federal n° 14.133/21, na forma do regulamento local e nos seguintes termos:

Dispositivo(s) legal(is) infringindo(s)	Item 5.1 do Termo de Referência. A entrega dos bens deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de emissão da respectiva autorização; Art. 3º I, III e VII do Decreto Municipal 5.533/2023; Art. 155, I, III e VII da Lei 14.133/2021.
Valor da Multa	R$ 717,63 (setecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em: 1. compensação da contraprestação devida pelo município; 2. desconto sobre o valor da garantia; 3. inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial; 4. processo administrativo para imposição de nova penalidade.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Diretora Geral de Saúde

PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO
Diretor Geral de Administração

AGNELI STEIDEL
Diretora Geral de Assistência Social

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 3 pessoas: PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e AGNELI STEIDEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1DD1-BBC0-5C8C-6BC7 e informe o código 1DD1-BBC0-5C8C-6BC7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1DD1-BBC0-5C8C-6BC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO (CPF 329.XXX.XXX-78) em 14/08/2026 11:15:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS (CPF 144.XXX.XXX-70) em 14/08/2026 11:34:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AGNELI STEIDEL (CPF 221.XXX.XXX-83) em 14/08/2026 11:46:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1DD1-BBC0-5C8C-6BC7